



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-080

Home Page: www.araucaria.pr.gov.br - E-mail:

Ata de Registro de Preços N° 109/2012

Edital de Pregão (Presencial) N° 91/2012

PROCESSO LICITATORIO N° 7252/2012

Interessado: SMOP, SMAD, SMFI, SMSA, SMAS, SMCT, SMUR e FUNREBOM

No dia 24/07/2012 , no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a), Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes(a) Sr. LUIZ FERNANDO GRAICHEN, CPF nº 393.724.729-72, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CARLOS ALEXANDRE MATIAS - MOTOS, CNPJ 10594469000150, com sede na Maria Prosdócimo Franceschi , PORTO LARANJEIRAS, ARAUCARIA, PR neste ato representado por Carlos Alexandre Matias, CPF 05937720911, RG 91033410, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 91/2012, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra visando à realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves e motocicletas, da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	6	203453	Hora técnica para manutenção de motocicletas, linha Honda	200	Hora	39,90	7.980,00
1	7	203587	Hora técnica para manutenção de motocicletas, linha Yamaha	150	Hora	49,90	7.485,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 109/2012

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 91/2012.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, terça-feira, 24 de julho de 2012

Luiz Fernando Graichen

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Carlos Alexandre Matias

CARLOS ALEXANDRE MATIAS - MOTOS